



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Requerente: **GABRIELA CAMILO**
Assunto: **MEMO/NST-207/14**
Destino: **GEATI**
00006.004964/2014-1
Doc: _____
Placa: _____



Memo/NST- 207/14

João Pessoa 04 de dezembro de 2014

Do: Chefe de Transporte
Para: Gerente da GEATI

Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar de Vossa Excelência autorização para realização do serviço da 1ª revisão do veículo CAMINHÃO CARGO FORD, PLACA OXO- 3525, pertencente à Defensoria Pública.

Atenciosamente,


Gabriela Camilo de Lima
CHEFE DE TRANSPORTE



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAIBA**

FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo N°: 4964/2014

Interessado: SETOR DE TRANSPORTE.

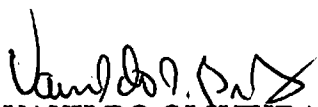
Assunto: Solicitação para 1ª revisão do veículo caminhão, placa OXO 3525, pertencente a esta Defensoria Pública.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a 1ª revisão do veículo caminhão, placa OXO 3525, pertencente a esta Defensoria Pública.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014.


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 15/12/2014


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA
PAGAMENTO



Cavalcanti Primo

Orçamento: 0048384

Data de Abertura: 12/12/14 15:14

Identificação do Estabelecimento Emitente:

Empresa: 02 - FORD CAMINHÕES

Endereço: R PROJETADE

Bairro: BAIRRO DOS NOVAIS

Telefones: FAX: (0xx83) 3208 3210

CNPJ: 09.127.069/0011-27

Cidade: JOAO PESSOA-PB

CEP: 58088-200

Identificação do Destinatário:

Cliente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

CNPJ/CPF: 10.733.319/0001-80

Endereço: Parque Solon de Lucena, 300 - Centro CEP 58.013-130

Fone: 32216340

Cidade: João Pessoa - PB

UF: PB

Identificação do Destinatário:

Veículo: 0089802

Modelo: EADEB3C - EADEB3C CAR Cor: BRANCO ARTICO Chassi: 9BFVEADS9DBS3971

Placa: OXO-3525/PB

Marca: FORD

Fab./Mod.: 13/13

Renavam: 000337909

Seguradora:

Data Venda: 20/12/2013

O.S. Tipo V1 - SERVIÇO CLIENTE

Km: 7917

Nº do Documento: 0000018736

Nº do Documento Fiscal: _____

Serviços/Produtos	Descrição	ABC GL	Hora(s)/Qtde	Vi. Unit. / Hrs.	Vi. IPI	Vi. ICMS Ret	Vi. Desc.	Desc.(%)	Vi. Total
SR01	SERVIÇO MECANICA		3,79	145,00	,00	,00	,00	,00	550,00
0044635	83AG/ 13465/AA/ LAMPADA 10W	C4 O	1,00	25,40	,00	,00	,00	,00	25,40
0072652	98HU/ 1175/AA/ RETENTOR	C7 O	1,00	90,60	,00	,00	,00	,00	90,60
0105741	FCSD/ 7201501/AA/ LAMPADA AUTO	B3 F	1,00	4,29	,00	,00	,00	,00	4,29
0108587	OLEO/ 3450/TE/XA /1 OLEO 50	A2 C	5,00	15,00	,00	,00	,00	,00	75,00
0031509	B/OM85W140/AA/1 OLEO TRANSM	A2 T	4,00	19,95	,00	,00	,00	,00	79,80
0005027	/ GRAXA/ / /1 GRAXA-UNIFLOR-817	A1 A *	1,00	44,00	,00	,00	,00	,00	44,00

Total de Serviços/Produtos: 869,08

Total de IPI: ,00

Total de ICMS Ret: ,00

Total de Serviços: 550,00

Total de Produtos: 319,09

Total do Orçamento: 869,08

É vedada a autenticação deste documento



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA
PAGAMENTO



Orçamento: 0048384
Data de Abertura: 12/12/14 15:14

Identificação do Estabelecimento Emitente:

Empresa: 02 - FORD CAMINHOES

Endereço: R PROJETADA

Bairro: BAIRRO DOS NOVAIS

Telefones: FAX: (0xx83) 3208 3210

CNPJ : 09.127.069/0011-27

Cidade: JOAO PESSOA-PB

CEP: 58088-200

Identificação do Destinatário:

Cliente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

CNPJ/CPF : 10.733.319/0001-80

Endereço: Parque Solon de Lucena, 300 - Centro CEP 58.013-130

Fone: 32216340

Cidade : João Pessoa - PB

UF : PB

Identificação do Destinatário:

Veículo : 0089802

Modelo : EADEB3C - EADEB3C CAR(**Cor :** BRANCO ARTICO **Chassi:** 9BFVEADS9DBS397!

Placa : OXO-3525/PB

Marca: FORD

Fab./Mod.: 13/13

Renavam: 000337909

Seguradora :

Data Venda: 20/12/2013

O.S. Tipo V1 - SERVIÇO CLIE

Km: 7917

Nº do Documento: 0000018736

Nº do Documento Fiscal: _____

EXECUTAR SERVICO CONFORME ORCAMENTO

Validade da Proposta: 12/12/2014

Prazo de Entrega: 0 Dia

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Observação:

É vedada a autenticação deste documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 09.127.069/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:15:24 do dia 20/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2015.

Código de controle da certidão: 1319.9C65.8F8E.0BFA

Qualquer rasura ou emenda invalidam este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: DF46.65C5.3484.0518

Emitida no dia 10/12/2014 às 11:03:27

Nome Empresarial:

CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA

Endereço:

BR-101

Bairro:

OITIZEIRO

Inscr. Estadual:

16.124.521-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

72

CNPJ/CPF:

09.127.069/0011-27

Complemento:

BR 101 KM 01 NORTE

CEP:

58038-200

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 30/10/2014
Hora: 15:32



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2014/014933

Nº de Controle de Autenticação

414.456.661.474

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09127069001127	Nome do Contribuinte CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) ROD BR-101	Número 0072	Apto/Sal	Bloco	Complemento KM 05/OITIZEIRO
Bairro OITIZEIRO	CEP 55082000	Cidade JOAO PESSOA	UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
2002108049049		2003000007	Processo de Defesa de Auto de Infração
2002108138049		2003000007	Processo de Defesa de Auto de Infração
2002108139049		2003000001	Processo de Defesa de Auto de Infração
2002108141049		2003000000	Processo de Defesa de Auto de Infração
2002108144049		2003000009	Processo de Defesa de Auto de Infração
2005000010	200500482263		

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 31481-1, 77844-3

IMOBILIÁRIAS 078537-7, 196967-6

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 30/10/2014 15:32:14



Decarlinto
Sempre fidelidade e com o melhor preço

Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 115 - Jardim Oceania
João Pessoa - PB - CEP: 54037-050 - Fone: (33) 3291-0800
www.decarlinto.com.br | decarlinto@decarlinto.com.br
Flávia Helena de Almeida

Autentico a presente cópia; reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade:
João Pessoa-PB 14/11/2014 10:15:34
Josilvando Carlos - Escrevente
[2014-05512] EMLRS 1,82-FAPENRS 0,22-FEPJRM 0,05-TSS-RS 0,79
SELB DIGITAL: AN15610-FR22
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 204722014-88888069

Nome: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA

CNPJ: 09.127.069/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

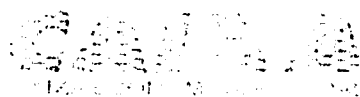
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2014.

Válida até 19/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09127039/0011-27

Razão Social: CAVALCANTE PRIMO VEICULOS LTDA

Endereço: RUA PROJETADA BR 101 NORTE KM 01 72 / NOVAIS / JOAO
PESSOA / PB / 58088-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2014 a 04/01/2015

Certificação Número: 2014120617322827085223

Informação obtida em 09/12/2014, às 13:31:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.127.069/0011-27

Certidão nº: 59103953/2014

Expedição: 22/08/2014, às 12:35:52

Validade: 17/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.127.069/0011-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 141125001008-46
PAG: 1

26/11/2014, 11h17min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 26/11/2014, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 09.127.069/0011-27

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 7/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

ENDEREÇO:

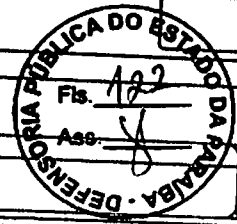
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

SIC - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE



ÓRGÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
UNIDADE GESTORA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CÓDIGO 140001

20 TIPO DE CRÉDITO 21 SÍMBOLO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO 22 FUNDO ESPECIAL
01 1. ORDINÁRIO SUPLEMENTAR 2. ESPECIAL 3. EXTRAORDINÁRIO 4. FUNDO ESPECIAL
35 U.O. 39 PROGRAMA DE TRABALHO 50 NATUREZA DESPESA 58 F.R. 60 D.V. 61 IMPORTÂNCIA
101 03 122 5046 4213 44905200 00 00901 137.880,00

CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
NOME DO CREDOR 081287 001 000052691-6
22 CÓDIGO 23 CÓDIGO DO BANCO Nº DACC
ENDER: RUA PROJETADA 72 BR 101 NORTE
DOS NOVAIS JOAO PESSOA
BAIRRO OU DISTRITO CIDADE OU MUNICÍPIO PB 58088200 0032333200
U.F. C.E.P. TELEFONE

PROGRAMAÇÃO DE CAIXA
03 22 JANEIRO 37 FEVEREIRO 52 MARÇO
04 22 ABRIL 37 MAIO 52 JUNHO
05 22 JULHO 37 AGOSTO 52 SETEMBRO
06 22 OUTUBRO 37 NOVEMBRO 52 DEZEMBRO
EFEITO
1. OBRIGAÇÃO 2. SUPLEMENTAÇÃO 3. ANULAÇÃO PARCIAL 4. ANULAÇÃO TOTAL
07 23 0
LICITAÇÃO
1. CONTRATE 2. EMPENHO 3. ANULAÇÃO 4. DISPENSA
5030/13

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA FAZER FAVOR AO PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01(UM)CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAU, CABINE SIMPLES, 02(DUAS)PORTAS LATERAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2014, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 03 PASSAGEIROS, COM MOTOR A ÓLEO DIESEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA, 04 CILINDROS, 150CV, ETC. DE ACORDO COM MEMORANDO DA G.EATI 561/13

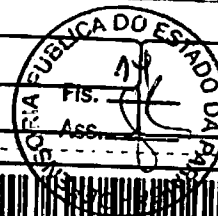
UNID	QUANT	PARTIAL	TOTAL
	0,0	0,00	0,00
	0,0	0,00	0,00
UND	1,0	137880,00	137880,00
Total da Despesa:			137.880,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 758.404,61
SALDO ANTERIOR 058.204,61 SALDO ATUAL 758.404,61
PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL
SALDO ANTERIOR 0,00 SALDO ATUAL 0,00
CÓDIGO DO ORDENADOR 067478
VANTAGEM POR ORDENADOR 20/12/2013
1ª VIA
ESPAÇO RESERVADO
ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
EM / /

FAVORECIDO (PROCESSO)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº 000.004.885
SÉRIE 3



VIA O NOVO

Cavalcanti Primo

CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: R. PROJETADA, N° 72, Comp. BR 101
KM 01 NORTE

BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO DOS NOVAIS

MUNICÍPIO: JOAO PESSOA

PB

CEP: 58.086-200 FONE: (83) 3208-3200

SITE: www.cavalcanti primo.com.br

Cód. Conc.: 7153

DANFE

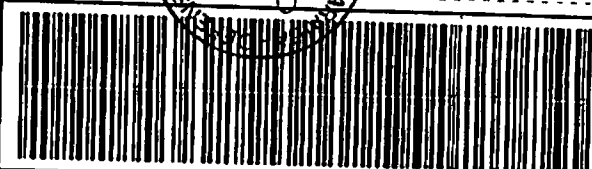
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

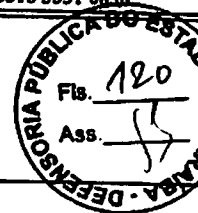
1 - SAÍDA

000.004.885

Série: 3



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.JOAOPESSOA.CP.MG.BR)
2513 1209 1270 6900 1127 5500 3000 0048 8518 3331 0836



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ORGAO PUBLICO - CAMINHOES

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

325130019670231 20/12/2013 14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161245218

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF

09.127.069/0011-27

DATA DE EMISSÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - Cod. 0085738

ENDEREÇO

Parque Solon de Lucena, 300

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

58.013-130

MUNICÍPIO

Joao Pessoa

TELEFONE

(83) 3221-6340

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

20/12/2013

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

20/12/2013

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

14:35:13

TATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DO IMPOSTO

154.596,00

VALOR DO IPI

VALOR DO IPI

DEBÍTO

16.716,00

OUTRAS DESPESAS ACRESCIMADAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

137.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PREÇO FISCAL

0 - ENTRADA
1 - DESTINATÁRIO

ESTADO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PREÇO BRUTO

PREÇO LIQUIDO

,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0089802	Chassi 9BFVEADS9DBS39796 NUM MOTOR INT: 36433511 MODELO: EADEB3C CARGO LIGHT EURO V (AD7AD5 CARGO S16S MARCA: FORD COMBUSTIVEL: DIESEL Cor: BRANCO ARTICO FAB/MOD: 13/13 KM: 5 RENAVAL:000337909	87042210	040	5101	UNID	1,00	154.596,00	154.596,00	16.716,00	,00	16.716,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

,00

BASE DE CÁLCULO DO ISON

VALOR DO ISON

,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDS: 7d8646e35a35778d122b710b4ac0ab

N.S.:0004919 - NE Entrada: 0044724, Nota Entrada: 000393918, Serie Nota Entrada: 005, Data de Emissão NF Entrada: 30/04/2013 -

MODELO:EADEB3C CARGO LIGHT EURO V (AD7AD5 - RENAVAL:000337909 - Num Motor Externo: - Cambio Interno: - Cambio externo: - Valor

do ICMS abatido: R\$ 16.716,00 (17,00% sobre R\$ 98.329,43) - EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAU EMPENHO N 2013/10744

MEMORANDO DA GEATI 561/13 BANCO BRADESCO AG:1729-9 C/C:37100-9 - Email cliente: cpdp@defensoria.pb.gov.br

RESERVADO AO FISCO

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Em, 20/12/13
Mat. [Assinatura]

Ass. do Funcionário

134 833-7

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

Em, 20/12/13
Mat. [Assinatura]

Ass. do Funcionário

151.212.5



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4964/2013

Interessado: SETOR DE TRANSPORTE.

Assunto: Solicitação da 1ª revisão do veículo caminhão, placa OXO 3525 pertencente a Defensoria Pública.

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para análise e parecer.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2014.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DE GABINETE



PARECER JURÍDICO Nº 076/2014
PROCESSO Nº 4964/2014-1

EMENTA

1. Solicitação para contratação da Empresa Cavalcanti Primo para a realização da 1ª revisão do veículo Caminhão Ford, placa OXO-3525/PB, pertencente a esta Defensoria Pública.
2. Veículo gozando de garantia de fábrica. Existência de uma única Concessionária nesta Capital. Valor do serviço total com peças de R\$ 869,08 (oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
3. Aplicação do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"
4. Inexigibilidade de realização de certame licitatório. Cabimento.

Vistos e etc...

Trata o presente processo na solicitação da Empresa Cavalcanti Primo para a realização da 1ª revisão do veículo Caminhão Ford, placa OXO-3525/PB, pertencente a esta Defensoria Pública, no valor total de R\$ 869,08.

Foi anexado ao processo cópia do documento do veículo no qual se demonstra que o mesmo foi adquirido em 20/12/2013 e possui garantia de fábrica até 20/12/2014. Conforme cláusula prevista no manual a validade da Garantia está submetida à execução do programa de manutenção preconizado pela Renault nas concessionárias autorizadas, respeitando as quilometragens e prazos estabelecidos no Manual.

Foi verificado no site do Fabricante a existência de uma única concessionária autorizada nesta capital (fornecedor exclusivo).

É o breve relato. Passo a opinar.

Eis o que estabelece o art. 25, inciso I, da Lei de Licitações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de

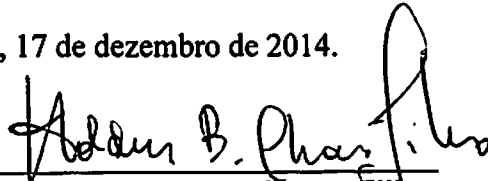
exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; ”

Considerando que a Empresa Cavalcanti Primo é a única concessionária nesta capital, ou seja, é fornecedor Ford exclusivo, a realização da licitação é inexigível, uma vez que não havendo competidores capazes de participar do certame, torna-se sem sentido a realização do processo licitatório.

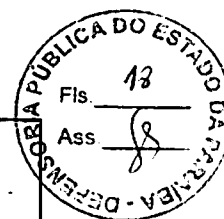
Ora, por se a Cavalcanti Primo é a única concessionária FORD em João Pessoa, não há como se estimular a concorrência, diante da falta de licitantes. Saliente-se que o veículo ainda não possui 01 (um) ano de uso e possui garantia de fábrica de 01 (um) ano, de forma que realizar a revisão em loja não autorizada pelo fabricante, com o intuito de ampliar a concorrência, se mostraria temeroso e contrário aos interesses da administração pública, haja vista que anularia a garantia concedida pelo fabricante.

ANTE O EXPOSTO, entende esta Assessoria de Gabinete ser inexigível o certame licitatório para a contratação da Concessionária Cavalcanti Primo em João Pessoa, para a realização da primeira revisão do veículo já referido, nos termos do art. 25, I, da Lei de Licitações.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2014.


Holdermes Bezerra Chaves Filho
Assessor de Gabinete
Mat: 170.450-8

Processo nº:4964/2014-1



DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 22/12/14.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Memo/GEATI - 1103/2014

Em, 22 de dezembro de 2014.

Da: Gerente da GEATI

Para: Defensor Público Geral



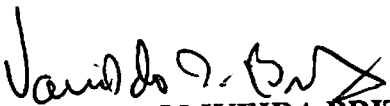
Defensor Público Geral,

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho para serviços no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** e para peças é no valor de **R\$ 319,09 (trezentos e dezenove reais e nove centavos)** em favor da empresa **CAVALCANTE PRIMO**, referente à revisão do veículo **CAMINHÃO CARGO**, Placa **OXO - 3525**, pertencente a esta Defensoria Pública.

Atenciosamente,


Carla Emilia S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
EMPENHE-SE
Em 22/12/2014


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA
Em 28/12/2014
CHEFIA DE GABINETE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº: 4964/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 013/2014

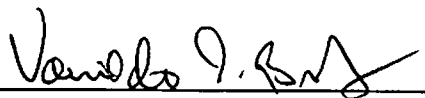
OBJETO: REVISÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGO FORD, PLACA OXO-3525/PB

VALOR TOTAL: R\$ 869,08 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

FORNECEDOR: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº 09.127.069/0001-55)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 104/2012, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE HOMOLOGA E RATIFICA O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO QUE OPINOU PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

JOÃO PESSOA/PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2014.



VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 4964 /2014

Interessado: CHEFE DE TRANSPORTE.

Assunto: Solicitação para 1ª revisão do veículo caminhão, placa OXO 3525, pertencente a esta Defensoria Publica.

Encaminhe-se o processo a CPL, para informar da Inexigibilidade no Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2015 às 11:41:08 foi protocolizado o documento sob o Nº 01345/15 da subcategoria Solicitação de Correção / Alteração do SAGRES 2015, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Holdermes Bezerra Chaves Filho.

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação/Requerimento.	Sim	c06ba13dc81322799ecac90806eac958

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2015

**Assinado Eletronicamente**conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Usuário Holdermes Bezerra Chaves Filho (Hfilho2)

Gestão Defensoria Pública do Estado da Paraíba [16/02/2011 - 31/12/2014] ▼
Gestor Vanildo Oliveira Brito

- Consultas Envio de Documentos e Processos Outras Operações
- Consultar Processos
 - Consultar Documentos
 - Consultar Publicações
 - Consultar Decisões
 - Recibo de Protocolo



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2015 às 12:59:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 04210/15 da subcategoria Licitações 2014, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Holdermes Bezerra Chaves Filho.

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Número da Licitação: 00013/2014

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 23/12/2014

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Número do Processo Administrativo: 4964/2014

Valor Estimado: R\$ 869,08

Valor: R\$ 869,08

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Revisão de veículo caminhão Ford OXO-3525/PB, pertencente à Defensoria Pública.

Informação Complementar: Envio fora do prazo em virtude do bloqueio da funcionalidade de envio de licitações e contratos em face da expiração do usuário, conforme relatado no protocolo: 01345/15 de 09/01/2015.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 869,08

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.127.069/0001-55

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 19

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	5693e1376ca40bda85c9d021c195b2eb

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB